



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**EDITAL N. 15928403**

Prorrogação da validade da seleção simplificada de estagiários do curso de Direito da Subseção Judiciária de Guanambi.

**O JUIZ FEDERAL FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0007037-25.2021.4.01.8004, **RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** por 01 (um) ano, a partir de 29/06/2022, a validade do processo seletivo de estudantes do curso de nível superior de Direito, destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Guanambi, nos termos do item nº. 9.11, do Edital nº. 12947581, de 14/05/2021, publicado em 14/05/2021.

**II - PUBLIQUE-SE.**

Guanambi-BA.

Juiz Federal **FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Aquino Pessoa de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 11:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15928403** e o código CRC **5B9507D4**.